



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 941/UFFS/2016

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2016 DO *CAMPUS* CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 035/UFFS/2016, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Novembro de 2016, *Campus* Chapecó.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação I	Moradia	Transporte I	Transporte II	Estudantil
1521721023	Felipe Antunes	Desligado Motivo 15	-	-	Desligado Motivo 15	Desligado Motivo 15

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

- I - Motivo 1:** Não atende ao ponto I do item 2.1 do edital 035/2016.
- II - Motivo 2:** Não atende ao ponto II do item 2.1 do edital 035/2016.
- III - Motivo 3:** Não atende ao ponto III do item 2.1 do edital 035/2016.
- IV - Motivo 4:** Não atende ao item 3.1.1 do edital 035/2016.
- V - Motivo 5:** Não atende ao item 4.1 do edital 035/2016.
- VI - Motivo 6:** Não atende ao ponto IV do item 5.1 do edital 035/2016.
- VII - Motivo 7:** Não atende aos pontos V e VI do item 5.2 do edital 035/2016.
- VIII - Motivo 15:** Atende ao item 9.1.1 do edital 035/2016.
- IX - Motivo 16:** Atende ao item 9.1.3 do edital 035/2016.
- X - Motivo 17:** Atende ao item 9.1.5 do edital 035/2016.
- XI - Motivo 18:** Atende ao item 9.1.7 do edital 035/2016.
- XII - Motivo 19:** Não cumprimento das atividades contidas no plano de acompanhamento referente ao ponto II do item 8.4 do edital 035/2016.
- XIII - Motivo 20:** Não atende ao ponto I do item 8.4 do edital 035/2016.
- XIV - Motivo 21:** Atende ao item 9.1.4 do edital 035/2016.
- XV - Motivo 22:** Não atende ao item 8.5 do edital 035/2016.
- XVI - Motivo 23:** Não atende ao item 3.1.1 do edital 035/2016.
- XVII - Motivo 24:** Não atende ao item 8.3 do edital 035/2016.
- XVIII - Motivo 25:** Atende ao item 10.7 do edital 035/2016

* Em análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil.

** Com base em parecer consubstanciado do SAE do *Campus*, homologado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil e pela PROAE, conforme previsto no Edital Nº 035/UFFS/2016. Em caso de deferimento da solicitação, o aluno fará *jus* aos auxílios a partir do mês de agosto, de acordo com Edital Nº 728/UFFS/2016.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

